	~
	щ
	Υ.
	7
	nsulta toe am dov hr/snede e informe o código: 6902E78D-162D0FBE-12032D48-048E441B
	ш
	α
	4
	•
	٩
	ď
	₹
	2
	Ļ
	C
	ď
	•
	$\approx$
	~
	۲.
	ıί
	≈
	щ
	ш
	$\sim$
	Ċ
$^{\circ}$	≍
Ť.	>>
ado digitalmente por ALIPIO REIS FIRMO FILHO.	9
_	۲.
íΤ	÷
_	ب
$\circ$	α
$\simeq$	^
2	ш
$\overline{\sim}$	$\overline{}$
=	7
ш	ч
	O
ഗ	Œ
=	
ш	c
$\sim$	C
_	÷
$\circ$	۶.
$\simeq$	'n
Δ.	C
=	C
_	-
⋖	a
_	۶
$\overline{}$	c
×	ō
_	Ψ
Φ	2
Ħ	
7	a
$\underline{\varphi}$	а
⊱	ř
=	7
Ø	×
≔	5
O	٧
∺	-
_	2
0	-
ರ	7
ď	×
Ċ	-
-≅	2
ž	'n
×	ď
·	a
.=	Č
¥	+
$\sim$	σ
¥	£
$\subseteq$	Ξ
ā	Ū
Ē	ć
⊑	7
$\neg$	7
	~
ಠ	
S	
docı	2
opoc (	, th
te docu	httn:/
ste docu	http:/
Este docu	http:/
Este docu	to http:/
Este documento foi assinado dig	cite http:/
Este docu	, otto http:/
Este docu	, o site http:/
Este docu	/ utth of o
Este docu	'ca o site http:/
Este docu	Vece o eite http://
Este docu	/ ttth ofte o esse
Este docu	/ utth aits o assau
Este docu	/ utth of site http://
Este docu	/ utth otto o sto bttn./
Este docr	'in acresse o site http://
Este docu	/ utth orite httm:/
Este docu	/ ntth atta o assage airon
Este docu	"ância acesse o site http://
Este docu	rência acesse o site http://
Este docu	oferência acesse o site http://cons

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico	do
Edição Nº		-
De		_



Proc. Nº	DIV. DE ACÓRDÃOS
	Proc. Nº
Fls. Nº	Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº 967/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11831/2019.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Maternidade Azilda da Silva Marreiro.
- 4- Exercício: 2018.
- 5- Responsável: Jamile Pereira Mecenas (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui.7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5811/2019-DMP, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Maternidade Azilda da Silva Marreiro. Exercício de 2018.

Regularidade com ressalvas. Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas da Sra. Jamile Pereira Mecenas, responsável pela Maternidade Azilda da Silva Marreiro, no curso do exercício 2018, nos termos do que preceitua o art. 22, II, da Lei Estadual n. 2.423/96 c/c art.188, §1º, II, da Resolução nº 04/2002

### 10.2. Determinar:

- **10.2.1.** Que a atual Gestão observe a Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a contratação conforme a modalidade adequada, evitando desta forma, a fragmentação de despesa;
- **10.2.2.** Ainda que faça um levantamento tanto dos bens móveis quanto dos materiais de consumo, e posteriormente, faça os ajustes e registros necessários para um melhor controle patrimonial.

	~
	CASEAA1B
	ż
	ä
	₹
	Ç
	ά
	Σ
	늣
	'n
	C
	2
	DC2E78D_182DOFRE_1
	岩
	й
	₹
o.	č
FILHO.	S
	₹
正	۲
SMO F	∀
$\approx$	!
⋦	片
<u> </u>	č
щ	ŏ
တ	ď
Ш	ċ
깥	.5
$\circ$	ζ
<del>~</del>	ď
<b>≒</b> .	č
te por ALIPIO REIS FIRMO FILHO.	enede e informe o
	ž
ō	5
Ω	÷
æ	2.
ž	٥
ž	0
≒	7
.≌	č
.₫	٥
О	ځ
foi assinado diç	spends the am any brienade
8	ç
č	
. <u>v</u>	٤
æ	a
·=	ģ
₽	÷
Este documento fo	5
₪	Ξ
e	٥
≒	ć
ರ	۷
요	7
_	÷
æ	2
Este docume	a
_	-
	ć
	d
	/-ratio o essere eigenfutto./
	ď
	ç
	0
	٥.
	č
	ġ
	ā
	4

Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,		
Edição Nº		
De	_//	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

### ACÓRDÃO Nº 967/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 33ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 2 de Outubro de 2019
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Mario Manoel Coelho de Mello.
- 13.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

## YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

#### **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

#### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral